

## **RESOLUÇÃO CGM N.º 776, DE 27 DE SETEMBRO DE 2007**

Divulga o Demonstrativo das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino referente ao 4º Bimestre de 2007, em cumprimento ao disposto no Art. 72 da Lei Federal n.º 9.394/96.

**O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

### **RESOLVE:**

**Art 1º** Divulgar o Demonstrativo das Despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino referente ao 4º bimestre de 2007, em cumprimento ao disposto no Art. 72 da Lei Federal n.º 9.394/96.

**Art 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LINO MARTINS DA SILVA**

Controlador Geral do Município

RECEITA			DESPESA			
DISCRIMINAÇÃO	PREVISTA	ARRECADADA	DISCRIMINAÇÃO	DOT. ATUALIZADA	EMPENHADA	LIQUIDADA
<b>1. IMPOSTOS PRÓPRIOS</b>	<b>3.640.020.000,00</b>	<b>2.522.460.697,23</b>	<b>1. SME / MULTIRIO</b>	<b>1.542.358.511,24</b>	<b>988.675.570,47</b>	<b>876.136.967,82</b>
IPTU	1.150.000.000,00	887.664.573,08	Pessoal Ativo	1.258.090.861,76	816.330.952,39	761.410.732,94
ISS	1.912.700.000,00	1.275.681.661,72	Custeio e Manutenção da Rede Física	255.037.148,24	158.459.719,83	106.214.635,29
ITBI	265.000.000,00	184.294.820,56	Equipamento e Obras em Escolas e Creches	29.230.501,24	13.884.898,25	8.511.599,59
Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa de Impostos e Dívida Ativa de Impostos	218.250.000,00	124.452.787,44				
Multa e Juros de Mora de Impostos	94.070.000,00	50.366.854,43				
<b>2. TRANSFERÊNCIA DO ESTADO</b>	<b>1.457.525.000,00</b>	<b>984.515.509,65</b>	<b>2. SMAS / FUNLAR</b>	<b>11.918.310,00</b>	<b>9.307.304,67</b>	<b>6.794.612,18</b>
Cota-Parte do ITDCM	-	-	Educação Infantil/Especial	11.918.310,00	9.307.304,67	6.794.612,18
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB (ITDCM)	-	-				
Cota-Parte do ICMS	1.300.000.000,00	807.634.083,01				
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB (ICMS)	(195.000.000,00)	(131.010.534,70)	<b>3. SMEL</b>	<b>30.337.600,00</b>	<b>22.937.359,01</b>	<b>15.231.216,71</b>
Cota-Parte do IPVA	330.000.000,00	295.795.912,50	Educação Esportiva	30.337.600,00	22.937.359,01	15.231.216,71
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB (IPVA)	-	(5.529.165,68)				
Cota-Parte do IPI Exportação	26.500.000,00	21.038.771,38	<b>Cancelamento de Restos a Pagar</b>	<b>-</b>	<b>(3.085.209,11)</b>	<b>(3.085.209,11)</b>
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB (IPI-EXP)	(3.975.000,00)	(3.413.556,86)				
<b>3. TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO</b>	<b>372.470.000,00</b>	<b>225.128.947,56</b>	<b>TOTAL DAS APLICAÇÕES SEM INATIVOS ( B )</b>	<b>1.584.614.421,24</b>	<b>1.017.835.025,04</b>	<b>895.077.587,60</b>
Cota-Parte do FPM	110.000.000,00	72.232.103,67	<b>Percentual de Aplicação = B / A</b>	<b>25,53%</b>	<b>23,95%</b>	<b>21,06%</b>
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB (FPM)	(16.500.000,00)	(12.033.868,27)				
Cota-Parte do Imposto de Renda Retido na Fonte	270.000.000,00	159.582.957,07	<b>FUNPREVI C/REC. TESOURO</b>	<b>510.668.000,00</b>	<b>341.219.089,99</b>	<b>341.219.089,99</b>
Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	300.000,00	43.381,06	Inativos da Educação	510.668.000,00	341.219.089,99	341.219.089,99
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB (ITR)	-	(1.250,82)				
Cota-Parte do Imposto sobre Operações de Crédito e Comercialização do Ouro	170.000,00	127.989,81	<b>TOTAL DAS APLICAÇÕES COM INATIVOS (C)</b>	<b>2.095.282.421,24</b>	<b>1.359.054.115,03</b>	<b>1.236.296.677,59</b>
Desoneração do ICMS na Exportação - LC Nº 87/96	10.000.000,00	6.212.665,02				
Dedução da Desoneração do ICMS na Exportação - LC 87/96	(1.500.000,00)	(1.035.029,98)	<b>Percentual da Aplicação = C/A</b>	<b>33,76%</b>	<b>31,98%</b>	<b>29,09%</b>
<b>4. FUNDEF</b>	<b>736.952.253,00</b>	<b>517.268.705,54</b>				
Parcela do Município na Constituição do FUNDEB	216.975.000,00	153.023.406,31				
Valor Adicional Recebido pelo Município - FUNDEB	504.977.253,00	357.036.926,51				
Receita de Aplicação Financeira	15.000.000,00	7.179.168,41				
Outras Receitas FUNDEB	-	29.204,31				
<b>TOTAL DA RECEITAS (A)</b>	<b>6.206.967.253,00</b>	<b>4.249.373.859,98</b>				